



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE GARÇA  
FORO DE GARÇA  
2ª VARA

Praça Dr. Martinho Funchal de Barros, nº 50, , Willians - CEP  
17400-000, Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca2@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0009618-65.2011.8.26.0201  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Requerente: Município de Garça Sp  
Requerido: Vera Maria de Sa  
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo  
Oficial de Justiça Leda Cristina Moretti Pattaro (27956)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 201.2017/009151-1 dirigi-me ao endereço indicado e procedi a INTIMAÇÃO da executada VERA MARIA DE SÁ, na pessoa da Sr. Renata Cristina Sá Lustosa, quem declarou ser a responsável pelo imóvel, da referida constrição e do prazo para interpor embargos. Ciente, exarou a sua assinatura e aceitou a cópia. Certifico ainda que, procedi a AVALIAÇÃO do bem penhorado, conforme auto abaixo. O referido é verdade e dou fé. Garça, 05 de outubro de 2017.

Número de Cotas: 01 – R\$-75,21

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta Cidade e Comarca de Garça, na Rua Independência, 1158, nesta cidade, onde em diligência me encontrava, eu, Leda Cristina Moretti Pattaro, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido nos autos do Processo nº 0009618-65.2011.8.26.0201, Ação de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA contra VERA MARIA DE SÁ, procedi a AVALIAÇÃO do IMÓVEL: “uma casa de tijolos e coberta de telhas, com seis cômodos e mais dependências, com 104 metros quadrados de área construída, sob nº 1158 da rua Independência, lado par, nesta cidade de Garça e seu respectivo terreno, com área de 220 metros quadrados, imóvel matriculado sob nº 2096 do CRI local, o qual avalio em **RS-101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais)**”.

A avaliação foi efetuada de acordo com o comércio imobiliário local.” Feito a avaliação, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LEDA CRISTINA MORETTI PATTARO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo